

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 412/2022.
De 02 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

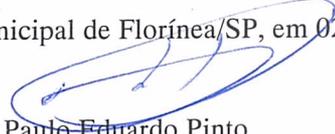
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, portador do RG 20.360.331-X e CPF/MF 099.912.98-92, Cargo de **PINTOR**, Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 11.01.2022 à 10.01.2023, gozando, a partir de 29.08.2022, com término em 12.09.2022, certidão número 206/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29.08.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Setembro do ano de 2022.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.570-000 - Florínea/SP

Tel. 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br